



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
AO CONTRATO Nº 001/2017, QUE  
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE  
AREIA BRANCA E A SRA. CAMYLLA  
SOARES TAVARES, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heracliton Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. **FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **Sra. CAMYLLA SOARES TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 11.205.663-63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.319.547-33, **CRM/SE 4065**, residente e domiciliada na Rua Z, n. 90, Apto. 604 BL MISTRAL, Araúna - Aracaju/SE CEP: 49001-042, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2017**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2017, firmado em 02/01/2017 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico do PSF.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada da **Sra. CAMYLLA SOARES**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 03 de julho de 2017.

Francisco José Sampaio  
Secretário de Saúde  
Port. n° 003/2017

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

I- Almeida Justina da Silva

II- \_\_\_\_\_